

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a denominação da BA-0649 de "Rodovia Governador Roberto Santos e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada de **"Rodovia Governador Roberto Santos"** a BA-0649 que liga a cidade de Ilhéus a Itabuna.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei visa atender a um apelo público, quanto à nova denominação e oficialização da BA-0649 junto ao Setor competente.

Roberto Figueira Santos nasceu em Salvador dia 15 de setembro de 1926 e morreu dia 9 de fevereiro de 2021. Foi médico, professor e político que ocupou o cargo de governador da Bahia entre os anos de 1975 e 1979. Foi também Ministro da Saúde durante o governo presidencial de José Sarney, entre o período de 1986 e 1987.

Filho de Edgard Rego dos Santos e de Carmem Figueira Santos, formou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1949 e já em 1951 tornou-se professor titular. Deixou-nos um legado importante, o que se faz justa a referida homenagem, visto que a estrada em questão não possui denominação, oportunidade para que sejam valorizadas as pessoas que puderam contribuir com o desenvolvimento do nosso estado.

Sendo assim, tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que trata sobre denominação da Rodovia BA-0649 que liga o município de Itabuna a Ilhéus com o nome de "RODOVIA GOVERNADOR ROBERTO SANTOS", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão baiano diante do nosso reconhecimento pela sua história e trabalho.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta preposição, motivo pelo qual desde já e em nome de toda a família do homenageado e respectivos amigos, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares para o presente Projeto.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo

